



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0619, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Excesso ou Complexidade de Encargos (Gratificação de Desempenho) a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal nº 2.879, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 4.354, de 21 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 36, de 02 de maio de 2005;

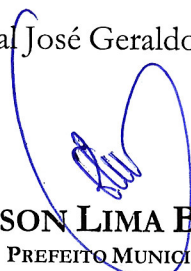
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 766/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), no qual solicita a concessão de Gratificação por Excesso ou Complexidade de Encargos (Gratificação de Desempenho) à servidora MARIA VALÉRIA SIMÕES DO NASCIMENTO;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** GRATIFICAÇÃO POR EXCESSO OU COMPLEXIDADE DE ENCARGOS (Gratificação de Desempenho) à Sra. **MARIA VALÉRIA SIMÕES DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 2003034101255 SSP/CE, inscrita no CPF nº 018.360.843-74, servidora pública municipal, Matrícula nº 93.634, admitida em 08 de maio de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Orientador Social, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), no percentual de 80% (oitenta por cento) do vencimento base, correspondente ao valor de R\$ 1.112,03 (hum mil, cento e doze reais com três centavos), pelo exercício de suas atividades além das atribuições inerentes ao seu cargo, colaborando com a Administração, quando necessário, em horários e dias fora da jornada habitual de expediente.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de agosto de 2022.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL